



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020-0007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURRALINHO LOCALIZADO NA AVENIDA JARBAS PASSARINHO CENTRO, S/N, CURRALINHO/PA, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 16/2020, PROCESSO Nº 20206/14683, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO-PMC, DE ACORDO COM O PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

JULGAMENTO DE PROPOSTA

Considerando a avaliação do setor técnico de engenharia referente as análises das propostas apresentadas pelas licitantes CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA e W&F NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, nos autos do processo licitatório nº 007/2020 que tem por objeto a REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURRALINHO LOCALIZADO NA AVENIDA JARBAS PASSARINHO CENTRO, S/N, CURRALINHO/PA, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 16/2020, PROCESSO Nº 20206/14683, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO-PMC, DE ACORDO COM O PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Esta Comissão Permanente de Licitação, se manifesta pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa licitante **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA CNPJ 11.649.335/0001-51**, no presente processo licitatório, nos termos do Art. 48, I da Lei Federal nº 8.666/93, por não atender as exigências previstas no instrumento convocatório, ante avaliação de que ainda, que fosse oportunizada a empresa apresentar ajustes em suas composições de preço unitário, planilha de encargos sociais, composição analítica do BDI, afim de fazer ajustes formais em seus valores e ainda assim manter o valor de sua proposta orçamentária e torná-la exequível, essa comprovação não seria viável, pois os valores apresentados em sua proposta, não se tratam apenas de erros formais sanáveis, uma vez que apresentou em sua proposta **valores unitários simbólicos, irrisórios e valor zero**, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos e em desconformidade para com o edital e seus anexos, o que geram insegurança na contratação e cumprimento com os termos contratados, não atendendo as exigências do Edital Nº. 007/2020, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta a licitante **W&F NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ Nº**




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

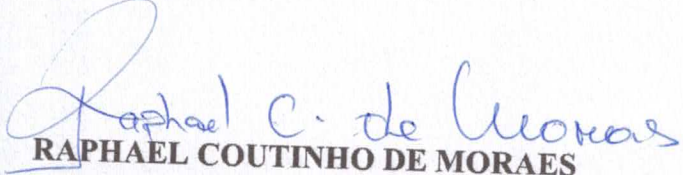


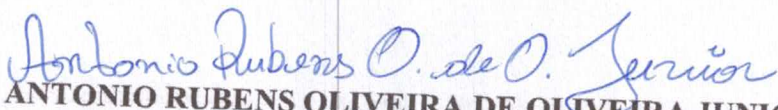
05.977.151/0001-18, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

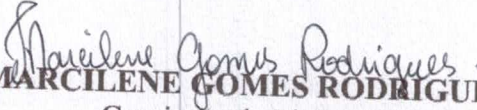
Por todo o exposto sem nada mais evocar, considerando os princípios consagrantes das ações norteadoras das licitações e em respeito ao instrumento convocatório, bem como à supremacia do interesse público, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CURRALINHO/PA, declara a empresa **W&F NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.977.151/0001-18 **VENCEDORA** do certame, no valor total de **R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais)**.

Curralinho/PA, 21 de setembro de 2020.


RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
Comissão de Licitação
Presidente


RAPHAEL COUTINHO DE MORAES
Comissão de Licitação
Membro


ANTONIO RUBENS OLIVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Membro


MARCILENE GOMES RODRIGUES
Comissão de Licitação
Membro